



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 610/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h e 59min do dia 26/11/2025.

DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA: 26/11/2025, às 09h e 00min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a **Contratação de Empresa Especializada para a Locação de Veículos** para diversos Departamentos e Secretarias.

A presente licitação será regida pela **Lei Federal nº 14.133/2021** de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3603/2023 e na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais disposições aplicáveis.

O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico www.licitacaoitapecericasp.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: <https://www.itapecerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes>.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL: A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto irá nomear, em momento oportuno, os responsáveis para exercer tanto a função de fiscal contratual, quanto na condição de gestor do contrato.

Cadastro de Propostas iniciais até:	26/11/2025 às 08h59min
Abertura da Sessão Pública	26/11/2025 às 09h00min
Critério de Julgamento	Menor Preço Por Lote
Registro de Preços	Não



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapequerica.sp.gov.br

Modo de Disputa:	Aberto/Fechado
Plataforma Eletrônicae respectivo link de acesso	www.licitacaoitapequericasp.com.br

Itapequerica da Serra, 06 de novembro de 2025.

CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA MACIEL
Pregoeira